

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

2.669

FOLHA

01

COMARCA DE ITAPAGIPE - M.G.

Oficial: Dra. Juranã Gonçalves Lima

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: "UM TERRENO URBANO, situado à Rua Três, lado par, a 40,00 metros da esquina da Avenida Oito, na cidade de São Francisco de Sales-MG, desta comarca, composto do lote 10 da quadra 04, com a área de 407,50m² (quatrocentos e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: Mede-se 10,00 metros de frente para a Rua Três; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 09; 40,75 metros do lado direito confrontando com o lote 12; e, finalmente, 40,75 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 08".

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 9.418 do C.R.I. do Prata-MG (vide inscrição nº 04, fls. 12 do Livro Auxiliar 08 do C.R.I. de Campina Verde-MG).-

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG, CGC-18.457.283/0001-60.-

Escrevente Autorizado  Raniere Antônio Gonçalves

R.1/2.669 - 31 de Março de 1.998.-
Procede-se ao presente registro, para ficar constando que nos termos de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Cartório do Registro Civil e Anexo de São Francisco de Sales-MG, às fls. 03/04 do Livro 67, em 08 de Julho de 1.997, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, com sede à Rua Cinco, nº 184, na cidade de São Francisco de Sales-MG, retro qualificada, representada pelo Prefeito Mauri José Diniz, brasileiro, casado, industrial, CPF-540.949.666-00, CI/RG-17.621.870-SSP/SP, residente e domiciliado em São Francisco de Sales-MG, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$820,00, ao FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO DE SALES LTDA - FRIGOSAFRA, CGC-70.970.652/0001-34, com sede à Avenida Dois, nº 115, na cidade de São Francisco de Sales-MG, representado pelo sócio-gerente Fernando Luiz da Silva Leal, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF-372.588.427-72, CI/RG-3.018.506-SSP/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ.-

Escrevente Autorizado  Raniere Antônio Gonçalves

R.2/2.669 - 28 de Dezembro de 2.001.-
Procede-se ao presente registro, para ficar constando que nos termos de Escritura Pública de Confissão de Dívida com
-continua no verso-

Matrícula

2.669

Ficha

02

Bento

Oficial: Franklin Veloso de Castro

Itapagipe, 10 de dezembro de 2009


R-4-2.669.- ITAPAGIPE-MG/10/DEZEMBRO/2009: HIPOTECA: Nos termos da Escritura Pública de CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada aos 07/Dezembro/2009, às fls. 0118/119vs, do Livro 107"N", e ATA NOTARIAL DE ADITAMENTO, lavrada aos 09/Dezembro/2009; às fls. 0120, do Livro 107 "N", ambas do Serviço Notarial desta cidade de Itapagipe-MG, **o proprietário/devedor. FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO DE SALES**

LTDA ME - FRIGOSAFRA, CNPJ-70.970.652/0001-34, com sede na Avenida Dois nº 115, Centro, em São Francisco de Sales-MG, representada por seus sócios Ângelo Cossolin, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CI/RG 26.605.514-X-SSP/SP, CPF 318.710.448-71, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Nogueira nº 993, em Olímpia-SP, e José Luiz Valim, advogado, CI/RG 6.266.091-SSP/SP, CPF 366.536.248-20, residente e domiciliado na Rua 08 nº 988, Centro, em Barretos-SP, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** à

credora **VELTING FACTORING DO BRASIL LTDA**, CNPJ 08.971.783/0001-62, com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1.581, Edifício Iaim Office Tower, Vila Olímpica, em São Paulo-SP, representada por seu procurador Ângelo Bernardo Zarro Heckmann, brasileiro, casado, advogado, CI/RG 23.783.627-0-SSP/SP CPF 258.862.548-70, residente e domiciliado na Avenida Nove de Julho nº 3.229, Conjuntos 501/502, em São Paulo/SP, para a garantia da dívida de **R\$800.000,00** (oitocentos mil reais), que se refere também aos registros nºs

R-4-2.670, fls. 02; **R-5-2.671**, fls. 02vs e **R-3-2.681**, fls. 01vs, deste Ofício, **com vencimento igual a 05 (cinco) anos, a contar de 07/Dezembro/2014**, e mais todas as cláusulas e condições constantes da Escritura, que se consideram parte integrante deste registro.- **OBS:**

Consta da escritura que para efeito do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes atribuem ao imóvel hipotecado o valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 058502009-11029020, emitida em 17/08/2009, válida até 13/02/2010; e, *consta da Escritura e da Ata Notarial*, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 09:57:06hs do dia 29/10/2009, válida até 27/04/2010, código de controle da certidão:

BF84.3802.467D.9E62.- Protocolo 21.241 (R\$842,47 / R\$50,54 / R\$414,95).- A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, 

- Luciene de Paula Ribeiro de Castro -

XX

R-5-2669 - 08/06/2016 - Protocolo: 38081 - 20/05/2016

PENHORA: Conforme requerimento apresentado datado de 16/Maio/2016, legalizado e arquivado, e nos termos do TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO extraído por Carlos Eduardo Letizio nos Autos de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Espécies de Contrato em

Continua no verso

Matrícula

2669

Ficha

2

verso

27/Abril/2016, Processo nº 0139072-13.2011.8.26.0100 - da 24ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, requerida pela **VELTING FACTORING DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF 08.971.783/0001-62, contra **TARGET EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF 65.870.842/0001-40, e **FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO SALES**, CNPJ/MF nº 70.970.652/0001-34, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 2.670, 2.671 e 2.681 deste Ofício**, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$1.762.413,68** (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos), atualizada na data de 27/Abril/2011, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado **FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO SALES**. - (R\$37,22/ R\$2,23/ R\$12,28). - O OFICIAL,
- Franklin Veloso de Castro -

AV-6-2669 - 05/08/2020 - Protocolo: 48092 - 27/07/2020

FALÊNCIA: Nos termos de Decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Carlos Fakiani Macatti, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos-SP, aos 21/Julho/2020, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/06, extraída dos Autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência, Processo nº 1003207-64.2015.8.26.0066, requerida por **BANCO FIBRA S/A**, contra **FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO SALES LTDA**, CNPJ/MF nº 70.970.652/0001-34, **E OUTRO**, faço a presente averbação para constar o **DECRETO DE FALÊNCIA** do requerido nos termos da citada Decisão. - **OBS: Emol./Recompe/TJ: Isentos.** - Poder Judiciário - TJMG - CGJ, nº ordinal do ofício: 00000334040132, atribuição: Imóveis, localidade: Itapagipe. Nº selo de consulta: DWM28314, cód de seg: 8615000145528266, Ato: 4135, quantidade Ato: 1, Emols: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00, Total com ISS: R\$ 0,00, Ato: 8101, quantidade Ato: 3, Emols: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00, Total com ISS: R\$ 0,00, Total Emols: R\$ 0,00, Total Recompe: R\$ 0,00, Total ISS: R\$ 0,00, Total TFJ: R\$ 0,00, Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - O OFICIAL,
- Franklin Veloso de Castro -